



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FÓRUM DA COMARCA DE RIO NEGRINHO**

PORTARIA N. 48/2014

Dispõe sobre suspensão do expediente forense e dos prazos judiciais e do Foro extrajudicial na Comarca de Rio Negrinho.

A Doutora Monike Silva Póvoas, Juíza Diretora do Fórum, em decisão conjunta com Doutor Bruno Mackowiecky Salles, Comarca de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO as fortes chuvas que vem assolando o Município de Rio Negrinho e região, gerando inundações e desmoronamentos e o transbordamento do Rio Negrinho, com interrupção de diversos serviços essenciais e o bloqueio de inúmeras ruas da cidade, dificultando sobremaneira a circulação e o acesso ao Fórum;

CONSIDERANDO as orientações da municipalidade de que água e demais serviços não tem previsão para serem normalizados, e decorrente da necessidade de menor transtorno possível e ainda o grande número de desabrigados e atingidos, muitos dos nossos funcionários e, por fim, atentos a que não é o momento de comparecimento ao Fórum, em face das dificuldades de todos;

RESOLVE:

1-SUSPENDER NESTA COMARCA DE RIO NEGRINHO o EXPEDIENTE FORENSE e os PRAZOS JUDICIAIS e do FORO EXTRAJUDICIAL, nos dias 09 e 10 (inclusive) ressalvados os casos urgentes, que serão atingidos em regime de plantão, através do telefone 47 8414-1415;

2- Objetivando não causar nenhum prejuízo à população da cidade, os juízes da comarca atuarão em regime de plantão especial, todos os dias. As audiências, porém, estarão suspensas;

Publique-se.Registre-se.Comunique-se

Rio Negrinho, 09 de Junho de 2014.

Monike Silva Póvoas
Juíza de Direito